



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Agosto de 2017 - ANO - XVI. Nº 1287 - Pág. 01 a 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O(A) Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.001 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.09.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir necessidades, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.09.001 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): CACAUGAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Antonio Ribeiro Martins Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Miguel Carolino de Amorim. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O(A) Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) nº 2017.08.11.002 resultante(s) do(a) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.08.11.002 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.04.27.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças na frota de veículos, junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.04.27.001 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.122.0091.2.170. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00. CONTRATADOS(AS): CARSAU COMSERV EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Lucas Cardoso Saunders. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Sidney Gomes da Silva. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Carlos Sidney Gomes da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.004 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.09.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCURADORIA GERAL. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir necessidades, junto a Procuradoria Geral do Município de

Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.05.09.001 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): CACAUGAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Antonio Uedson da Silva - Ordenador(a) de despesas da Procuradoria Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.005 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.09.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GABINETE DO PREFEITO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir necessidades, junto a Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.05.09.001 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): CACAUGAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa - Ordenador(a) de despesas da Gabinete do Prefeito.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.006 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08.019/2016. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de extintores com instalação e recarga para suprir necessidades, junto a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 08.019/2016 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME - METRO CUBICO DISTRIBUIDORA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. José Diogo Gomes - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia.

AVISO. Comunicamos que no Pregão Presencial nº 2017.05.17.001 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – a empresa SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP,



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CNPJ(MF) 10.653.783/0001-66, apresentou razões recursais. Está aberto o prazo para apresentação de contra-razões na forma da Lei nº 10.520/02, Inciso XVIII do Art. 4º e Lei Federal 8.666/93. A íntegra das razões recursais encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações, e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitações, sito a Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545, no horário de 08h às 12h. CAUCAIA/CE, 17 de agosto de 2017. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.007 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08.019/2016. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de extintores com instalação e recarga para suprir necessidades, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 08.019/2016 gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME - METRO CUBICO DISTRIBUIDORA. VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da

Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Edilene Veríssimo Paulo Lima - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08.11.008 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.05.30.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados para suprir as necessidades da Secretara, Hospital Abelardo Gadelha, Hospital e Maternidade Santa Terezinha e Unidades Básicas de Saúde - UBS's, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.05.30.001 gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. FORNECEDOR(ES): ERUSCA PEREIRA LIMA EPP - STAR COMERCIO. VALOR GLOBAL: R\$ 95.430,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de agosto de 2017. Edilene Veríssimo Paulo Lima - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.04.05.001 – 04 - O(A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.04.05.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Aquisições de materiais destinados à composição de Kits gestantes (benefícios eventuais) para atender gestantes, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0022.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00 - CONTRATADOS(AS): CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.188,50 (oito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): José Ferreira Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 08 de agosto de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017. PROCESSO Nº 2017.05.15.001. A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Secretária Municipal de Saúde Sra. Edilene Veríssimo Paulo Lima homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2017 – Processo Nº 2017.05.15.001, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA (HMAGR)), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1150-02/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, homologados nos valores globais de: R\$ 29.785,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ (MF) Nº 11.674.540/0001-77, referente aos lotes 1, 3, 13 e 15; R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para a empresa KSS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP - CNPJ (MF) Nº 79.805.263/0001-28, referente ao lote 8. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS. Caucaia/CE, 17 de agosto de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017. PROCESSO Nº 2017.05.15.002. A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Secretária Municipal de Saúde Sra. Edilene Veríssimo Paulo Lima homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Processo Nº 2017.05.15.002, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA (HMST), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1160-02/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, homologados nos valores globais de: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – CNPJ (MF) Nº 44.239.382/0001-86 referente ao lote 1; R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) para a empresa FANEM LTDA - CNPJ (MF) Nº 61.100.244/0001-30 referente aos lotes 2 e 3; R\$ 96.729,00 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove reais) para a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ (MF) Nº 11.405.384/0001-49 referente aos lotes 5 e 28; R\$ 99.342,98 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ (MF) Nº 11.674.540/0001-77 referente aos lotes 6, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 23 e 27; R\$ 20.735,00 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais) para a empresa KSS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA – EPP - CNPJ (MF) Nº 79.805.263/0001-28 referente aos lotes 7 e 31; R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais) para a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ (MF) Nº 09.485.574/0001-71 referente aos lotes 11, 18 e 26; R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP - CNPJ (MF) Nº 01.405.834/0001-40 referente ao lote 25; R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) para a empresa G D C DA SILVA COSTA –

EIRELI – EPP - CNPJ (MF) Nº 09.721.729/0001-21 referente ao lote 29. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS. Caucaia/CE, 17 de agosto de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017. PROCESSO Nº 2017.05.16.001. A Pregoeira designada pela Portaria nº 21/2017, torna público que a Secretária Municipal de Saúde Sra. Edilene Veríssimo Paulo Lima homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Processo Nº 2017.05.16.001, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1150-01/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, homologados nos valores globais de: R\$ 23.344,36 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA – CNPJ (MF) Nº 11.674.540/0001-77, referente aos lotes 1, 6, 7, 8, 14, 33, 35, 40, 42, 44, 46, 48 e 51; R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) para a empresa G D C DA SILVA COSTA – EIRELI – EPP - CNPJ (MF) Nº 09.721.729/0001-21 referente aos lotes 2, 3, 39 e 45; R\$ 3.674,15 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) para a empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ (MF) Nº 06.105.362/0001/23 referente aos lotes 4, 13, 34, 37 e 52; R\$ 8.471,94 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) para a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ (MF) Nº 09.485.574/0001-71 referente aos lotes 9, 10, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 32, 41, 47 e 50. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. EDILENE VERÍSSIMO PAULO LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS. Caucaia/CE, 17 de agosto de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 - 34 - O(A) Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.04.122.0091.2.170; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): F G FREIRE NOJOSA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Flávio Igor Andrade Nojosa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Sidney Gomes da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito do Município. Caucaia/CE, 09 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 683, DE 04 DE JULHO DE 2017. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 123, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de janeiro de 2009, e o Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CESSAR, do servidor REGINALDO COSTA GOMES - matrícula 61954, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 30 de Junho de 2017. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 04 de Julho de 2017. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de



Administração e Recursos Humanos. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 684, DE 04 DE JULHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **REGINALDO COSTA GOMES - matrícula 61954**, ocupante do cargo Supervisor do Diário Oficial I, CCASS-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 04 de Julho de 2017. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir do dia 01 de agosto de 2017, a servidora **RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2017. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe de Gabinete do Prefeito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE CAUCAIA, ÉRIKA GONÇALVES AMORIM**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Campos do Jordão - SP, nos dias 27 a 30 de agosto de 2017, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas para Mulheres na Política. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Governo e de Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de agosto de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 93, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO DE CAUCAIA, PRISCILA TEIXEIRA LIMA**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Campos do Jordão - SP, nos dias 27 a 30 de agosto de 2017, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas para Mulheres na Política. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de agosto de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 94, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 544, de 19

de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de Campos do Jordão - SP, nos dias 27 a 30 de agosto de 2017, para participar do 2º Congresso Brasileiro de Políticas Públicas para Mulheres na Política. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de agosto de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **ODIZA MENDES CHAVES**, matrícula nº 12877, as férias relativas ao período aquisitivo **2016/2017**, as quais serão usufruídas no período de **01 a 30 de setembro de 2017**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 03 de agosto de 2017. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder à servidora **NATÁSSIA MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 12179, as férias relativas ao período aquisitivo **2016/2017**, as quais serão usufruídas no período de **01 a 30 de setembro de 2017**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 03 de agosto de 2017. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE AGOSTO DE 2017. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder ao servidor **AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA**, matrícula nº 0683, as férias relativas ao período aquisitivo **2015/2016**, as quais serão usufruídas no período de **01 a 30 de setembro de 2017**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 08 de agosto de 2017. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral Adjunto do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR, conforme relação abaixo, servidores para compor a Comissão Examinadora do Chamamento Público para fins de seleção da melhor proposta destinada à formalização de termo de colaboração com entidade da rede socioassistencial do município para ofertar o serviço socioassistencial de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência, em conformidade com o item 6 do Edital 01/2017;

NOME	MATRÍCULA
ALLINE ARAGÃO PONTES	55984
ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	51547
ROSANA BRASIL DE ANDRADE	10512

Art. 2º Os servidores designados para compor a Comissão Examinadora de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração pelo trabalho executado; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 18 de julho de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM**, Secretária de Administração e Recursos Humanos.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

CHEFIA DE GABINETE 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** 1 Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na **data de 04/09/2017, das 08:00h às 13:00h**, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de CAUCAIA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS.** 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item **2.1**, das 08h00min às 13h00min, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTABILIDADE DATA: 12/09/2017 - HORÁRIO: 08:00 ÀS 13:00		
01	VICENTE FERRER LEITAO NETO	000121984
02	VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	000137642
CARGO: MÉDICO - Com Especialidade em perito DATA: 12/09/2017 - HORÁRIO: 08:00 ÀS 13:00		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
02	ISRAEL LEITÃO MAIA	000136875

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:** 3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 18 de setembro de 2017.** **4 - DA PUBLICAÇÃO:** 4 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura

Municipal de CAUCAIA. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 18 de Agosto de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

ANEXO I - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS. 1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**). **Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

Caucaia – CE, 18 de Agosto de 2017

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal,

da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, 18 de Agosto de 2017

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. a. Hemograma completo com contagem de plaquetas; b. Coagulograma; c. Ureia; d. Glicemia de jejum; e. Sumário de Urina; f. Raio X do tórax em PA, com laudo; g. VDRL; h. Eletrocardiograma com laudo; i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra. j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo). 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N° 171, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. “DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE ADMINISTRATIVA”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 9.339 de 24 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio**, no interesse da Administração, o servidor ANÍZIO DE SOUZA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35061, com exercício funcional na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a partir de 01 de junho de 2017. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA N° 033 / 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **AGOSTO/2017** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JULHO/2017** dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
63023	Bruno de Castro Brito	Supervisor de Trabalho I
61940	Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança III
10206	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor de Trabalho I
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
62550	Jorge Rodrigues Amorim	Chefe de Núcleo
62974	José Augusto Andrade da Costa	Chefe de Núcleo
61895	José Claudemir Pereira Pires	Diretor
65351	Juliana Noronha Barroso	Supervisor de Trabalho III
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
61876	Maria Cleonice dos Santos Caldas	Subsecretária
61922	Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
61899	Pedro Hernando Galvão Bezerra	Assessor Sênior
62554	Raphael Costa Xavier	Chefe de Núcleo
62551	Rebeca Rodrigues Torquato	Supervisor de Trabalho I
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
61937	Roberta Fialho Freire de Abreu	Diretor do Tesouro Municipal
65352	Rogério Machado de Freitas	Supervisor do Trabalho III
62553	Samuel Rodrigues de Queiroz Silva	Chefe de Núcleo
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 11 de agosto de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**